



## MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROCESSO: 97/2024**

**INEXIGIBILIDADE: 21/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO E MUSICAL COM A BANDA DENOMINADA "BANDA DOISZE", NO DIA 16/08/2024, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FESTIVAL GASTRONÔMICO 2024", NO MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG.**

### **HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Brás Pires/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no "caput" do art. 74 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA A DISPENSA que tem por objeto a contratação de show artístico com a atração musical da "BANDA DOISZE", para apresentação no "FESTIVAL GASTRONÔMICO 2024", em Brás Pires/MG, no dia 16/08/2024, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, no decorrer do exercício de 2024. Contratado: **EMPRESA MARCIO JOSÉ BARRETO DE SOUZA 06405309665-MEI, CNPJ 12.720.313/0001-01**, no valor total de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais).

Brás Pires/MG, 24 de julho de 2024.

Domingos Rivelli Teixeira Nogueira  
Prefeito Municipal